

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I Nº 706, DE 19 DE JUNHO DE 1 959 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17/6/59, PROMULGA a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda Municipal, um crédito de R\$ 33.220.327,40 (trinta e três milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e quatro centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

111 - 8 00 0	Pessoal Fixo	74.771,70
111 - 8 00 3	Material de Consumo	10.000,00
111 - 8 00 4	Despesas Diversas	140.000,00
131 - 8 07 0	Pessoal Fixo	190.195,90
131 - 8 09 0	Pessoal Fixo	457.251,60
131 - 8 09 3	Material de Consumo	200.000,00
131 - 8 13 1	Pessoal Variável	414.979,90
131 - 8 13 4	Despesas Diversas	500.000,00
211 - 8 89 0	Pessoal Fixo	70.209,60
211 - 8 89 1	Pessoal Variável	245.261,20
221 - 8 89 0	Pessoal Fixo	31.257,60
221 - 8 89 1	Pessoal Variável	100.642,70
231 - 8 89 0	Pessoal Fixo	11.260,80
231 - 8 89 1	Pessoal Variável	243.461,50
231 - 8 89 4	Despesas Diversas	60.000,00
241 - 8 85 0	Pessoal Fixo	90.339,20
241 - 8 85 1	Pessoal Variável	1.567.389,40
241 - 8 85 3	Material de Consumo	300.000,00
251 - 8 63 0	Pessoal Fixo	293.826,10
251 - 8 63 1	Pessoal Variável	1.993.677,50
251 - 8 63 3	Material de Consumo	750.000,00
261 - 8 81 0	Pessoal Fixo	47.008,00
261 - 8 81 1	Pessoal Variável	1.243.898,00
261 - 8 81 3	Material de Consumo	100.000,00
271 - 8 88 4	Despesas Diversas	1.000.000,00
301 - 8 80 1	Pessoal Variável	244.239,40
311 - 8 81 0	Pessoal Fixo	89.226,20
311 - 8 81 1	Pessoal Variável	454.198,70
311 - 8 81 3	Material de Consumo	400.000,00
321 - 8 82 0	Pessoal Fixo	130.284,60
321 - 8 82 1	Pessoal Variável	2.342.267,70
321 - 8 82 3	Material de Consumo	4.700.000,00
331 - 8 89 1	Pessoal Variável	4.566.005,80
331 - 8 89 3	Material de Consumo	80.000,00
341 - 8 81 3	Material de Consumo	50.000,00

421 - 8 33 0	Pessoal Fixo,.....	1.080.768,70
421 - 8 33 1	Pessoal Variavel	430.069,30
421 - 8 33 3	Material de Consumo	1.030.000,00
421 - 8 33 4	Despesas Diversas	100.000,00
451 - 8 25 0	Pessoal Fixo,.....	21.728,00
451 - 8 25 1	Pessoal Variavel	679.023,50
451 - 8 25 3	Material de Consumo	150.000,00
511 - 8 73 4	Despesas Diversas	37.415,40
521 - 8 76 4	Despesas Diversas	2.440.253,70
521 - 8 77 4	Despesas Diversas	700.000,00
621 - 8 29 4	Despesas Diversas	100.000,00
711 - 8 90 0	Pessoal Fixo	1.319.687,70
721 - 8 91 4	Despesas Diversas	1.140.000,00
731 - 8 95 4	Despesas Diversas	280.000,00
811 - 8 13 0	Pessoal Fixo	19.728,00
921 - 8 94 4	Despesas Diversas	100.000,00
931 - 8 99 4	Despesas Diversas	400.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas, parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente:

301 - 8 80 4	Despesas Diversas	1.686.000,00
331 - 8 89 4	Despesas Diversas	10.100.000,00
341 - 8 81 4	Despesas Diversas	120.000,00
441 - 8 25 2	Material Permanente	1.338.012,20
511 - 8 74 4	Despesas Diversas	37.960,40
521 - 8 77 4	Despesas Diversas	74.729,70

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de:

- a) anulação parcial de verbas de que trata o artigo anterior.. 13.356.702,30
- b) excesso de arrecadação prevista para o presente exercício. 19.863.625,10

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vasco Antonio Venchiarutti

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiá, em dezanove de junho de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aroldo Moraes Júnior

AROLDO MORAES JÚNIOR
Diretor